



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 3.464, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

Abre crédito suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 370.900,00 (trezentos e setenta mil e novecentos reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.504/17.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 370.900,00 (trezentos e setenta mil e novecentos reais), para atendimento as demandas administrativas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.504/17, de acordo com o anexo único.

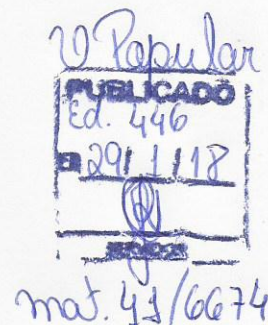
Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

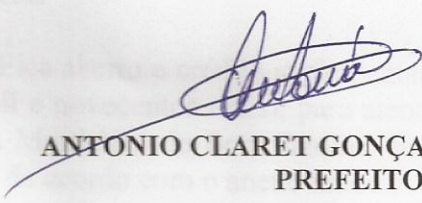
Gabinete do Prefeito, 25 de Janeiro de 2018.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO



Decreto Número: 3.464, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO
0400.0412200102.027	067	3390.39.00	00		128.000,00	
0500.2884300222.046	147	4690.71.00	00		27.000,00	
0700.1236100522.060	342	3390.30.00	00		2.800,00	
0700.1236100542.062	365	3390.39.00	05		139.100,00	
2000.2369500982.017	519	3390.39.00	04		44.000,00	
2000.2369500982.017	520	3390.39.00	09		30.000,00	
0400.0412200102.027	066	3390.3406	00	120.000,00		
0400.0412200102.029	079	3390.30.00	00	27.000,00		
0500.0412300192.040	130	3390.39.00	09	30.000,00		
0604.2678200492.054	303	3390.30.00	04	44.000,00		
0700.1236100522.060	345	3390.39.00	00	10.800,00		
0700.1236100522.060	347	3390.39.00	05	90.000,00		
0700.1236100542.062	360	3390.30.00	05	49.100,00		
Superávit Financeiro						
TOTAIS				368.900,00	368.900,00	



ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO